



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 2111 / 2015

Cód. Verificador: S440
Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA
Data / Hora: 11/05/2015 17:36
Assunto: Projeto Indicativo 17/15
Subassunto: Encaminha



0000000000000037747



OK/P_m 1) 21/15

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
PROTOCOLO
Nº 2111/2015
DATA: 11 | 05 | 2015
Ass: 

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 7 /2015

**INSTITUI O TELEFONE VERDE NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Cidade da Serra o serviço denominado Telefone Verde, para receber denúncias, sugestões, indicações, além de prestar informações aos cidadãos sobre a legislação do meio ambiente.

Art. 2º - O serviço se constituirá através de um número de telefone específico e terá acesso gratuito de qualquer aparelho telefônico.

Parágrafo Único - O Telefone Verde deverá apresentar-se também como uma possibilidade, através da internet, no Site Oficial da Prefeitura Municipal e/ou outro que venha a ser constituído.

Art. 3º - O número telefônico e os objetivos de que trata esse serviço deverão ser amplamente divulgados.

Art. 4º - São objetos de uso do Telefone Verde:

- I - Poluição sonora e visual;
- II - Uso irregular do solo, tais como desmatamentos, queimadas e outros que causem danos à saúde pública;
- III - Destinação de lixo em locais impróprios;
- IV - Irregularidades de saneamento ambiental e contaminação do ar;
- V - Irregularidades em locais de lazer, como camping, praças, parques e em áreas de proteção permanente.

Art. 5º - As denúncias que configurarem infração flagrante, a tempo de serem remediadas, devem ser imediatamente remetidas aos órgãos competentes de fiscalização.

Art. 6º - O atendimento ao serviço deverá gerar um número de protocolo, possibilitando que o cidadão possa acompanhar o encaminhamento deferido.



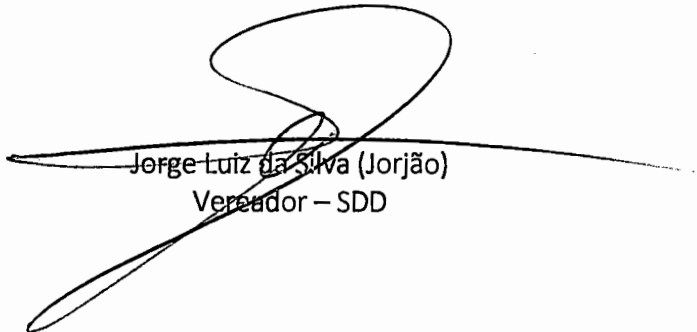
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal produzirá relatórios trimestrais, enviando-os ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e à Câmara Municipal da Serra.

Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, no que couber, a regulamentação desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 02 de Abril de 2015.



Jorge Luiz da Silva (Jorjão)
Vereador – SDD



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O mundo está cada vez mais preocupado com a atual situação do meio ambiente, uma série de fatores são responsáveis por isso, como por exemplo: a qualidade do ar que respiramos, o temor a desastres naturais, ou até mesmo a preservação para as futuras gerações. Cada um tem seu motivo para se preocupar com o meio ambiente, o importante é que junto com as preocupações, existam ações para a melhoria ambiental.

Para tanto, temos leis ricas e eficientes que objetivam o equilíbrio ambiental e por consequência uma vida saudável. Porém a busca por normas que aprimorem o avanço de uma visão ecológica, deve ser uma meta constante de nossa sociedade.

Temos visto que ações de desrespeito tem ocorrido frequentemente, tais como a poluição sonora, visual e do ar, desmatamentos, lixos irregulares, contaminação de recursos naturais, etc. A ação de fiscalização do Estado no sentido amplo, tem sido insuficiente.

O presente Projeto, tem por objetivo principal, buscar aliança estratégica entre o poder público e a população, tornando fácil e acessível a qualquer cidadão a ação de fiscalização.

O Telefone Verde, trata-se de uma ferramenta, que possibilitará o cidadão serrano, fazer denúncias ou indicações acerca do tema do meio ambiente, possibilitando inclusive ações de flagrante a infratores e por consequência a aplicação de sanções administrativas previstas em lei.

O cidadão/cidadã que efetuar a denúncia ou indicação, ato contínuo poderá acompanhar o encaminhamento através de número de protocolo. Além disto, terão de serem produzidos e enviados, relatórios trimestrais ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Câmara de Vereadores.

Desta forma, se constituirá uma Rede de proteção, começando no povo, passando pela ação fiscalizadora do Poder Público e possibilitando uma análise contextual do tema através do conselho do meio ambiente e da Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 02 de Abril de 2015.


Jorge Luiz da Silva (Jorjão)
Vereador – SDD



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 2111/2015 Cód. Verificador: S440

Requerente: 566 - JORGE LUIZ DA SILVA
CPF/CNPJ: 765.396.107-00
Endereço: RUA PAPAGAIO
Cidade: Serra
Bairro: NOVO HORIZONTE
Fone Res.: (27) 9839-3243
E-mail: Não Informado
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha
Data de Abertura: 11/05/2015 17:36
Previsão: 12/05/2015


CEP: 29.163-335
Estado: ES
Fone Cel.: (27) 9832-5482

Observação:

Projeto Indicativo nº 17/2015 - Institui o Telefone Verde no âmbito do Município da Serra e dá outras providências.

JORGE LUIZ DA SILVA
Requerente

Recebido

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)
 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2111/2015
Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL	
Repartição: PRESIDENCIA	
Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL	
Data/Hora: 13/05/2015 14:09	
Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.	
Ass:	

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 13/05/2015 14:09
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2111/2015
Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 14/05/2015 17:25
Observação: AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 14/05/2015 17:25
Ass: _____

Recebido por: _____



Data/Hora: 10,05,15 10:18



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2111/2015
Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA


Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 19/05/2015 12:03

Observação: PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Ass:

Handwritten signature: Sandra U. Sambras

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 19/05/2015 12:03

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2111/2015

Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 25/05/2015 11:41
Observação: À COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE 23
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora: 25/05/2015 11:41

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



PARECER N.º 090/2015

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 017, DE 2015.

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo n.º 017/2015, de autoria do ilustre Vereador Jorge Luiz da Silva, que trata da indicação ao Poder Executivo da instituição do "Telefone Verde" no âmbito do Município da Serra e dá outras providências.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 20/05/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se a indicar ao Executivo Municipal a instituição de serviço e adoção de medidas objetivando a proteção do meio ambiente.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto Indicativo n.º 017/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de Junho de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Florinho Silva
Vereador - DEM
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2111/2015

Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 01/07/2015 16:05
Observação: AO PRIMEIRO SECRETARIO PARA CONHECIMENTO.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 01/07/2015 16:05

Ass: _____

Recebido por: _____ 

Data/Hora: 01, 07, 2015 16: 25



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2111/2015


Requerente: JORGE LUIZ DA SILVA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	02/07/2015 09:47
Observação:	Para as devidas providências.
Ass:	<i>Antonio F. Aquino</i>

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	02/07/2015 09:47
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____